



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 005/2022/CMS

Teixeirópolis, 04 de Julho de 2022.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 06ª reunião ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 14 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei no 8.142/90;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 “Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle”. Ea Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 “Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019 “Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019”.

CONSIDERANDO apresentação da Proposta nº 36000.4695552/02-200 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde Incremento Temporário ao custeio do Piso Atenção Primária (PAP), emendar parlamentar nº 81000312, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6794572, situada AV. Afonso Pena nº 2280, Centro CEP: 76.928-000, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Após todos esclarecimentos, discussões e análise a mesma segue aprovada em plenária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Após todos esclarecimentos, discussões e análise a mesma segue aprovada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar à Proposta nº 36000.4695552/02-200 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde Incremento Temporário ao custeio do Piso Atenção Primaria (PAP), emendar parlamentar nº 81000312 para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6794572, situada AV. Afonso Pena nº 2280, Centro CEP: 76.928-000, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Teixeiraópolis / RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO PINTO SOBRINHO.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Teixeiraópolis/RO

Franciele Gomes
**Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO**
PUBLICADO

De 08/07 a 21/07/22

marli silva
**CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO**
PUBLICADO
De 08/07 à 21/07/22